



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 01 de outubro de 2018**

Institui o Título de “POLICIAL MILITAR DO ANO” a ser conferido aos Policiais Militares classificados na 3ª Companhia do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior e que exerçam suas funções no Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, e dá outras providências.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** - Fica instituído no Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, o Título de “Policia Militar do Ano”, a ser outorgado exclusivamente pela Câmara de Vereadores aos Policiais Militares da 3ª Companhia do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior e que exerçam suas funções nesta cidade.

**Art. 2º** - A entrega da honraria será realizada no mês de Dezembro, em alusão à fundação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a qual foi criada aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 1831.



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

**A CASA DA CIDADANIA**

**Art. 3º** - Farão Jus ao Título, os Policiais Militares de Santa Rita do Passa Quatro, em número máximo de 02 (dois), que se destacaram durante o ano vigente pelos seus atos em prol da sociedade santarritense, os quais deverão ser indicados à Câmara dos Vereadores até o 15º dia do mês de novembro, pelo Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar.

**Art. 4º**- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2018.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º Secretário**

**Ver. Luiz Carlos Bariotto**  
**2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2018.

**Régia Maria A. F. Ribeiro**  
**Chefe do Serviço Legislativo.**